



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.466  
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIA.

**ALOISIO VIEIRA**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os esforços desta Administração e do Poder Legislativo lorensense no sentido de retomar o desenvolvimento no Município de Lorena.

Considerando que coroando estes esforços, conseguiu-se a instalação da indústria **Yakult S/A - Indústria e Comércio** em área do Município, com geração de grande número de empregos à população.

Considerando que em 21 do corrente mês, virá à Lorena, para lançar a pedra fundamental na área a ser construída, o Sr. **Itsuo Murakami**, Diretor Superintendente da Divisão Internacional da **Yakult Honsha CO., LTD**,

DECRETA :

**Artigo 1º** - Fica considerado Hóspede Oficial no Município de Lorena o Sr. **ITSUO MURAKAMI**.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 17 de abril de 1997.

**ALOISIO VIEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.

**MARIA ANTONIA PEREIRA**  
Secretária Adjunta de Legislação